

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000655-5 CONTRATO nº 061/SPOBRAS/2023

Objeto: Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo - LOTE 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo **Cronograma Físico-Financeiro** – documento SEI nº 122234168, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **30/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de ABRIL de 2025.

SPObras:



Johnson Regis de Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SR-Obras



JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

RODRIGO CORDARO
Sócio-Diretor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WC78L-HPB78-8SF3U-W2RZK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WC78L-HPB78-8SF3U-W2RZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>